



INSTITUTO DA VINHA  
E DO VINHO ©

# RELATÓRIO & CONTAS

**EXERCÍCIO ECONÓMICO 2019**

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

**JULHO/2020**

---



## ÍNDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	2
<b>2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO I.V.V.</b> .....	3
<b>3. ANÁLISE ORÇAMENTAL</b> .....	5
3.1 Análise da Receita.....	5
3.1.1. Taxas .....	6
3.2 Análise da Despesa .....	8
3.3 Saldo orçamental de 2019 .....	10
3.4 Evolução no triénio 2017 – 2018 – 2019 .....	11
3.4.1 Receita.....	13
3.4.2 Despesa .....	14
<b>4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA</b> .....	188
4.1 Análise de Custos e Perdas .....	199
4.2 Análise de Proveitos e Ganhos.....	233
4.3 Evolução no triénio 2017 - 2018 - 2019 .....	24
4.3.1 Custos e Perdas .....	244
4.3.2 Proveitos e Ganhos.....	255
<b>5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO</b> .....	277
<b>6. PERSPETIVAS FUTURAS</b> .....	299
<b>7. CONCLUSÕES</b> .....	311



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o desempenho orçamental e económico-financeiro do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (abreviadamente designado por I.V.V.) no ciclo de gestão de 2019, disponibilizando informação sob o ponto de vista da execução do orçamento, bem como dos pontos de vista patrimonial, económico e financeiro.

De realçar o resultado líquido positivo com que se encerrou o exercício, no valor de 3.466.292,99 euros, verificando-se uma variação positiva de 75,6% face ao ano anterior.

Os resultados operacionais foram por sua vez positivos, no valor de 3.090.969,45 euros, superiores em 29,8% aos de 2018.

Face ao orçamento aprovado, verificou-se um grau de execução orçamental da receita de 92% e da despesa de 88%, mantendo a tendência de resultados geradores alinhados com as políticas de sustentabilidade orçamental.

É importante referir que o I.V.V. cumpriu com todos os seus compromissos assumidos para com o setor vitivinícola nacional.

A taxa de promoção foi afeta aos programas de apoio à promoção dos vinhos e produtos vínicos nacionais, no valor estimado de financiamento previsto nos respetivos programas de apoio, totalizando 3.911.126,47 euros e representando 50,05% do total de despesa executada.

## 2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO I.V.V.

O Instituto da Vinha e do Vinho tem a sua missão, atribuições e orgânicas definidas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março e cujos Estatutos e organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro. É um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

A missão do I.V.V. consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O I.V.V. desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;



- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

O I.V.V. assegura o funcionamento e preside à Comissão Nacional do Office International de la Vigne et du Vin (CNOIV), representando o país no fórum internacional da OIV.

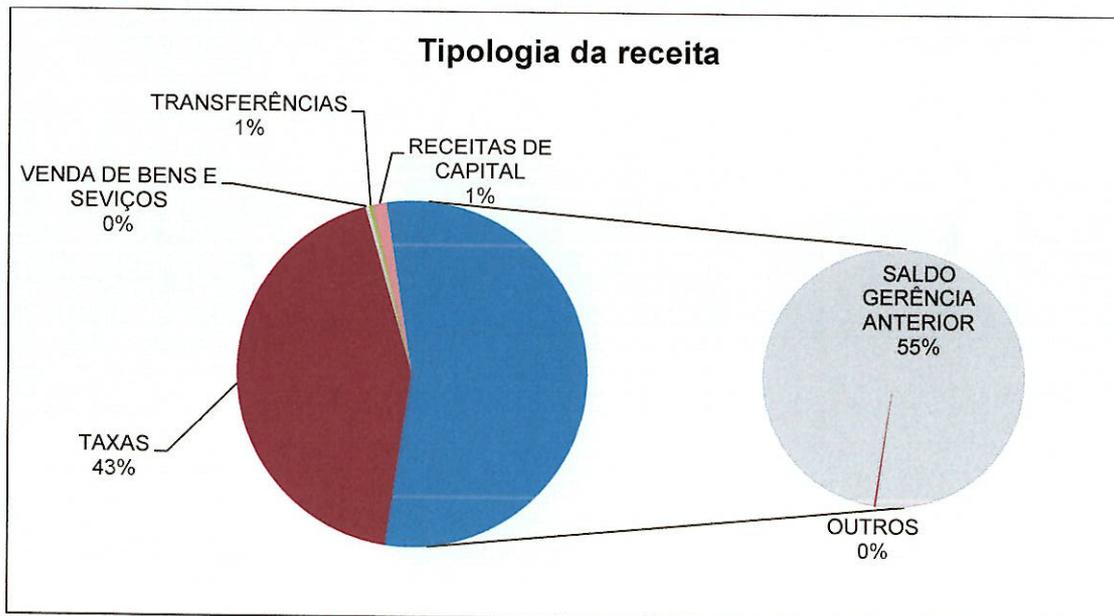
### 3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

#### 3.1 Análise da Receita

A receita cobrada líquida total em 2019 ascendeu a 23.235.195 euros, dos quais 12.461.843 euros foram relativos ao saldo da gerência anterior (referente a 2018 e anteriores), integrado no orçamento em 2019. O desdobramento por fontes de financiamento, por valor, com a sua respetiva representatividade, é o seguinte:

	Montante (€)	Peso
361 – Receitas Próprias afetas a projectos co-financiados - FEDER	119.533	1%
368 - Saldos de RP Afetas a Projetos Cofinanciados	68.635	0%
411 – FEDER – Competitividade e Internacionalização	86.046	0%
488 – Saldos de Fundos Europeus	160.421	1%
513- Receita própria do ano - outras origens	10.338.718	44%
522- Saldos de RP transitados - outras origens	12.461.843	54%
Total	23.235.195	

A receita proveniente da cobrança de taxas em 2019 (10.060.734 euros) assume o maior peso no total de receitas cobradas, representando 43%.





TIPO DE TAXAS	VALOR (€)	PESO NA RECEITA COBRADA LIQUIDA
Taxa de coordenação e controlo	5.627.071	55,86%
Taxa de promoção 94/2012	4.323.155	43,04%
Taxa de promoção 119/97	66.947	0,67%
<i>Sub-total taxas sobre o vinho</i>	10.017.173	99,57%
Taxas sobre a vinha	43.561	0,43%
<b>TOTAL</b>	<b>10.060.734</b>	

Para uma análise mais focada no desempenho do próprio ano económico, deverá isolar-se o efeito da integração do saldo da gerência anterior, no total da receita do ano de 2019, uma vez que representa 54,5% da receita cobrada líquida total. Neste cenário, apresentam-se os seguintes valores:

	2019	2018	2017
Taxas cobradas/ Receitas totais cobradas no ano com saldo de gerência anterior	43,30%	51,22%	54,03%
Taxas cobradas/Receitas próprias cobradas no ano sem saldo de gerência anterior	95,41%	96,74%	94,51%

### 3.1.1. Taxas

Entre as várias taxas cobradas pelo I.V.V. nos termos legais, as taxas incidentes sobre os vinhos e os produtos vínicos são as mais representativas. A sua contribuição, em 2019, para o total de receita cobrada líquida a título de taxas foi de 99,5%.

Os valores líquidos cobrados a título de taxas sobre vinhos e produtos vínicos apresentam o seguinte desdobramento:

TAXA	VALOR (EUR)	REPRES. (%)
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 119/97)	66.947	1%
Taxa de Coordenação e Controlo (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	5.627.071	56%
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	4.323.155	43%
<b>TOTAL DAS TAXAS COBRADAS SOBRE VINHOS E PRODUTOS VÍNICOS</b>	<b>10.017.173</b>	

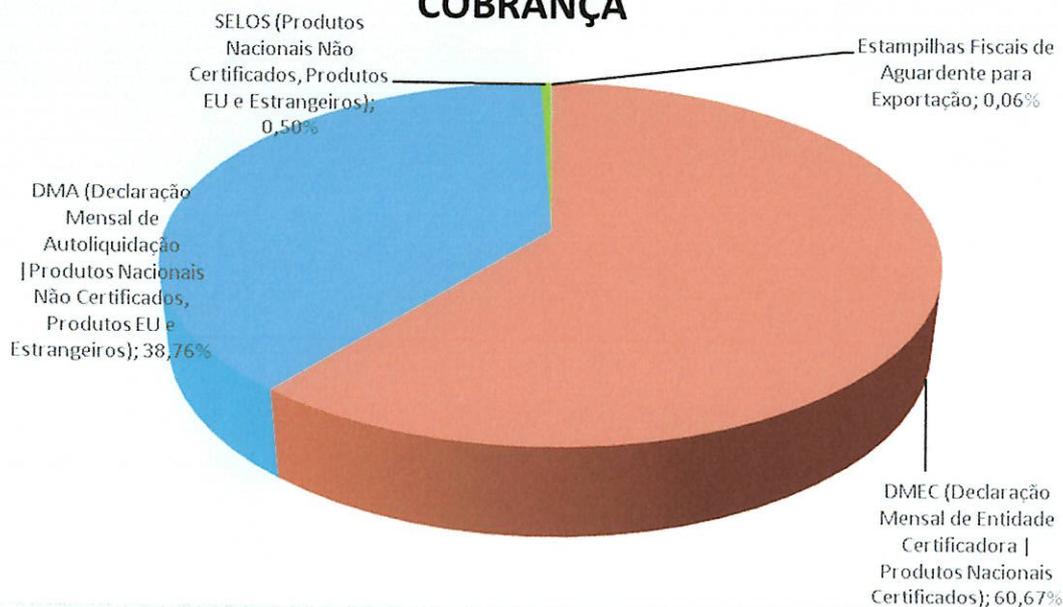


Relativamente às formas de cobrança das taxas acima referidas, a sua representatividade distribui-se da seguinte forma:

### DISTRIBUIÇÃO DAS TAXAS COBRADAS POR FORMA DE COBRANÇA



### REPRESENTATIVIDADE DAS FORMAS DE COBRANÇA



O regime da taxa de promoção, nos termos do Decreto-Lei n.º 119/97 de 15 de maio, apenas vigorou até 31 de dezembro de 2012, pelo que o valor cobrado em 2019 é ainda referente a transações comerciais dos agentes económicos ocorridas até ao final de 2012.

TAXA	RECEITA COBRADA ANOS ANTERIORES	RECEITA LIQUIDADADA NO ANO	RECEITA COBRADA TOTAL
Taxa de Promoção (DL n.º 119/97)	29.949,12	36.998,20	66.947,32

Analisando os valores do quadro acima, verifica-se que foram cobrados ainda 66.947,32 euros, sendo que 36.998,20€ correspondem a faturação emitida em 2019, em virtude da deteção de irregularidades que assim o determinaram.

### EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

(Unid:euro)

TAXAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2017	2018	2019	2018/2017	2018/2019
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 119/97)	161.076	218.816	66.947	35,8	-69,4
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL N.º 94/2012)	5.516.837	5.799.667	5.627.071	5,1	-3,0
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 94/2012)	4.291.166	4.584.388	4.323.155	6,8	-5,7
TAXA NOVA PLANTAÇÃO DA VINHA	1.364	540	210	-60,4	-61,1
TAXA REPLANTAÇÃO DA VINHA	25.307	2.576	535	-89,8	-79,2
TAXA LEGALIZAÇÃO DA VINHA	49.331	18.793	42.809	-61,9	127,8
TAXA TRANSFERÊNCIA DIREITOS	6.527	143	6	-97,8	-95,6
TAXA NOVOS DIREITOS PLANTAÇÃO - RESERVA					
<b>TOTAL</b>	<b>10.051.609</b>	<b>10.624.921</b>	<b>10.060.734</b>	<b>5,7</b>	<b>-5,5</b>

Em relação a 2018, verificou-se um decréscimo de -5,5% nas taxas cobradas pelo I.V.V., face ao ano anterior.

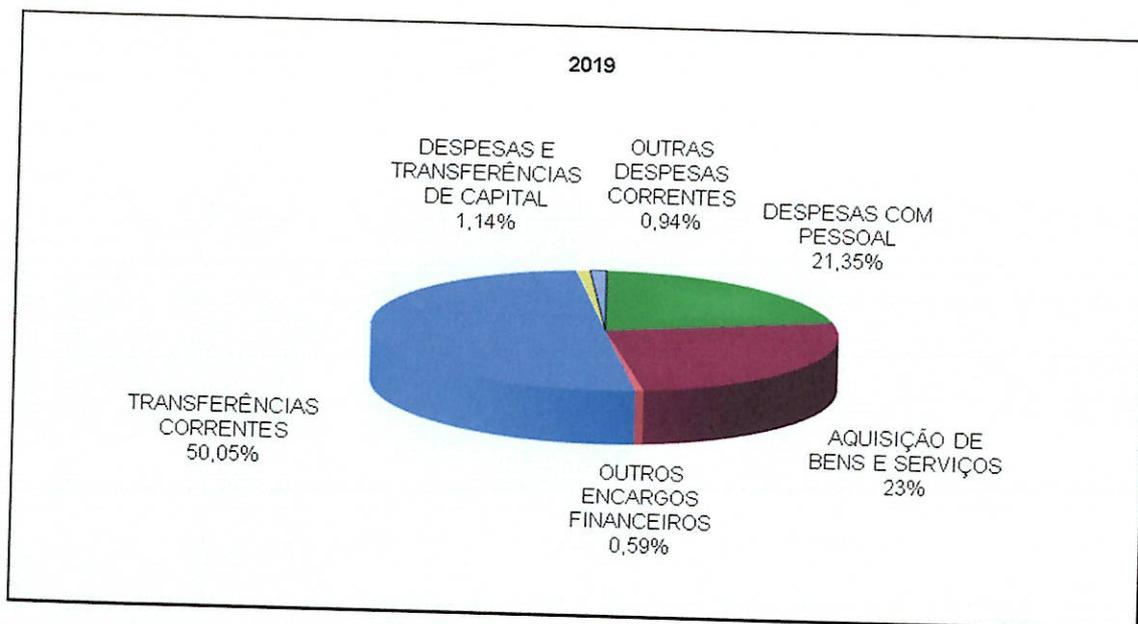
### 3.2 Análise da Despesa

O valor total de despesa paga em 2019 foi de 7.813.692,19 euros. À semelhança dos exercícios anteriores, as despesas pagas foram financiadas maioritariamente através de receitas próprias do Instituto. O financiamento das despesas foi efetuado através das seguintes fontes:

(unid:euro)

	Montante (€)	Peso
361 – Receitas Próprias afetas a projectos co-financiados - FEDER	114.086	1,46%
411 – FEDER – Competitividade e Internacionalização	65.927	0,84%
513 - Receita Própria do Ano Com Outras Origens	7.633.680	97,70%
Total	7.813.692	

A repartição de despesa em 2019, por grandes agrupamentos, foi a seguinte:



As despesas com pessoal, que representaram 21,35% da execução orçamental da despesa, têm evoluído da seguinte forma, relativamente às suas componentes:

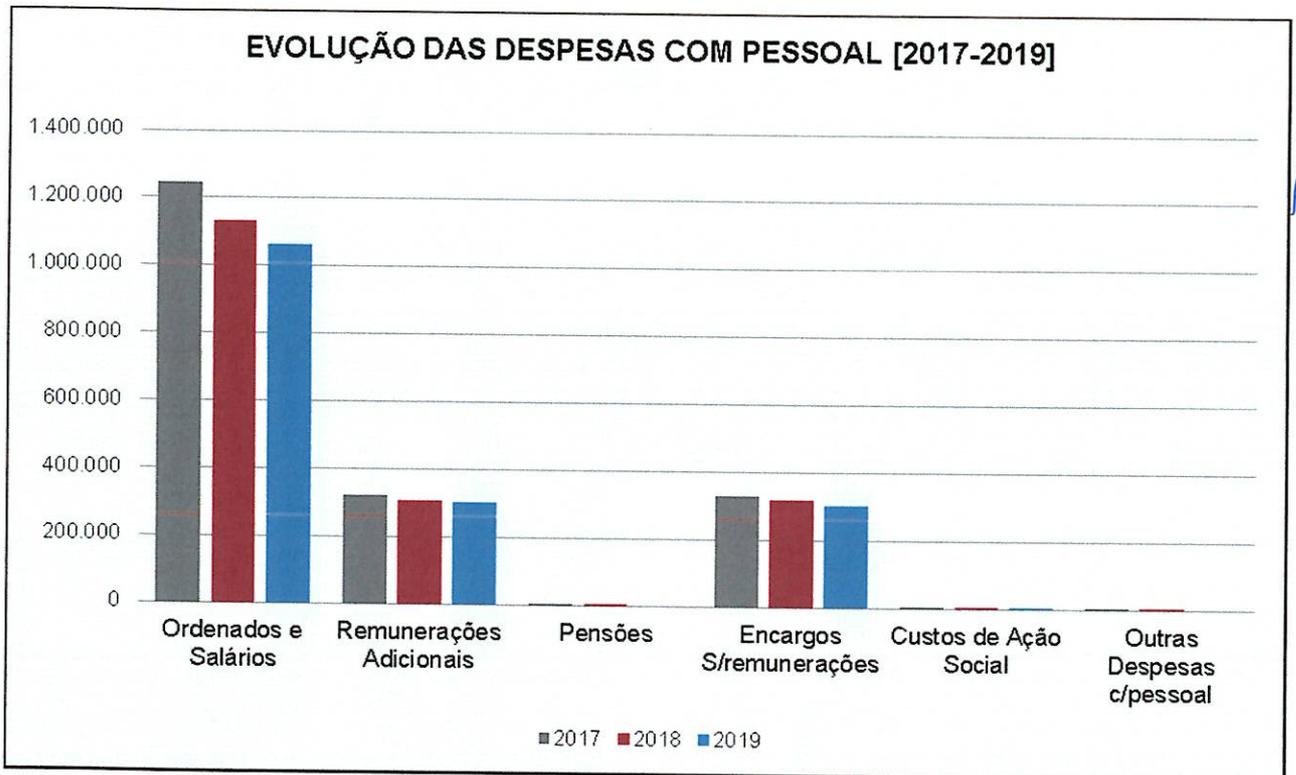
### EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(unid:euro)

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2017	2018	2019	2018/2017	2019/2018
ORDENADOS E SALÁRIOS	1.244.858	1.133.207	1.062.522,15	-9,0	-6,2
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	321.742	307.369	301.622,80	-4,5	-1,9
PENSÕES	1.674	5.786	0,00	245,7	-100,0
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES	329.181	319.003	303.354,84	-3,1	-4,9
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	5.359	3.254	1.087,61	-39,3	-66,6
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.118	1.158	0,00	3,6	-100,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.903.932</b>	<b>1.769.777</b>	<b>1.668.587</b>	<b>-7,0</b>	<b>-5,7</b>

Comparativamente com o ano anterior, verifica-se um decréscimo de -5,7% no total das despesas de pessoal (-101.190 euros).

A variação em remunerações, reflete diretamente a variação no número de lugares do mapa de pessoais preenchidos/não preenchidos.



### 3.3 Saldo orçamental de 2019

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

#### SALDO ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(unid: euro)

FONTE DE FINANCIAMENTO	RECETA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL (DE CAIXA)	COMPARATIVO 2018	VARIAÇÃO ABSOLUTA 2018/2017	VARIAÇÃO RELATIVA 2018/2017
361	119.533	114.086	5.447,18	47.859,02	-42.411,84	
368	68.635		68.634,93	20.775,91	47.859,02	
411	86.046	65.927	20.118,95	978,48	19.140,47	
488	160.421		160.420,84	159.442,36	978,48	
513	10.338.718	7.633.680	2.705.038,80	2.879.678,89	-174.640,09	
522	12.461.843		12.461.842,60	9.582.163,71	2.879.678,89	
	<b>23.235.195,49</b>	<b>7.813.692,19</b>	<b>15.347.421,19</b>	<b>12.622.263,44</b>	<b>2.725.157,75</b>	<b>21,59%</b>

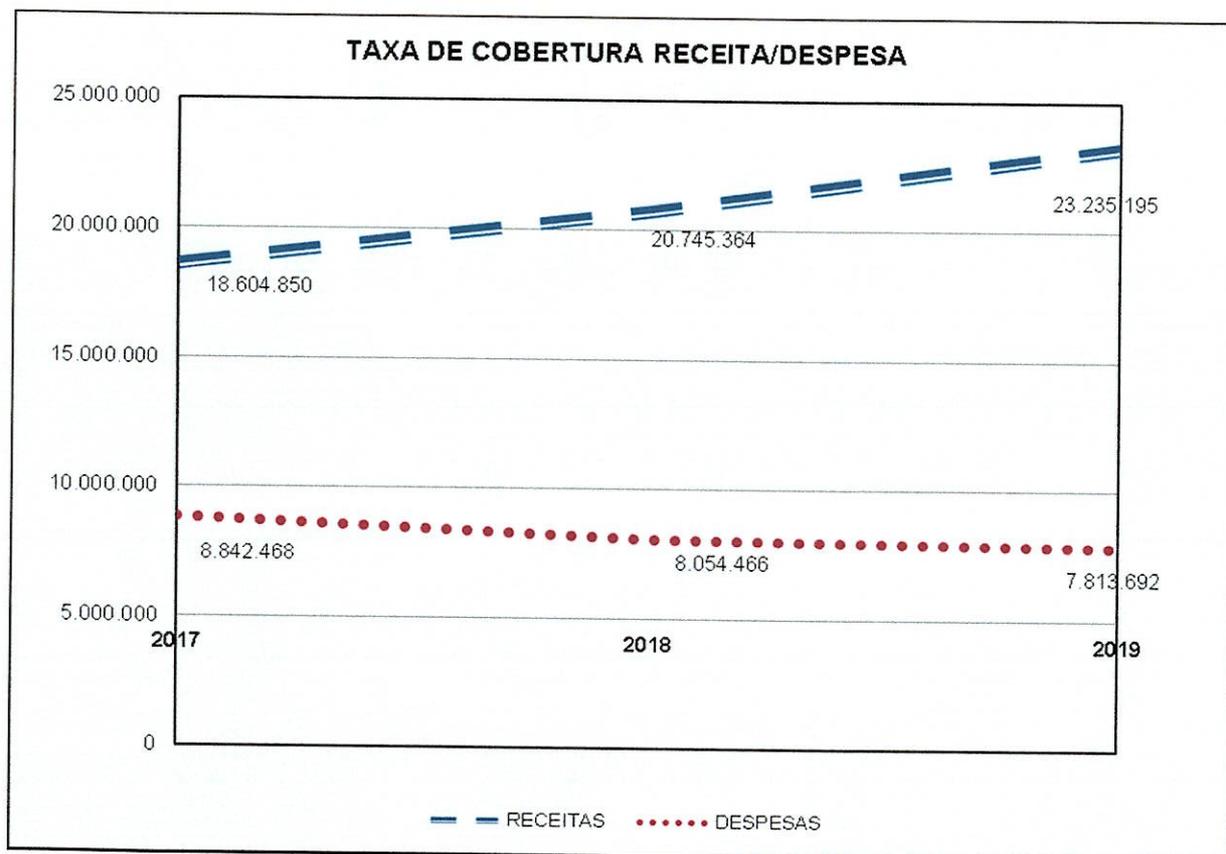
O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte ascende a 15.347.421,19 euros, e inclui o saldo da gerência acumulado em 2018, no montante de 12.622.263,44 euros, o qual transitou por integração, para o orçamento do I.V.V. de 2019, sujeito ao cumprimento obrigatório da regra do equilíbrio orçamental, ou seja, sem aplicação em despesa.

### 3.4 Evolução no triénio 2017 – 2018 – 2019

Conforme se pode constatar no quadro e gráfico abaixo, no último triénio a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando excedentes orçamentais crescentes.

#### TAXA DE COBERTURA DA RECEITA RELATIVAMENTE À DESPESA

PERÍODO	RECEITA DO IVV (€)	DESPESA DO IVV (€)	SALDO	RECEITA / DESPESA
2017	18.604.850	8.842.468	9.762.382	210%
2018	20.745.364	8.054.466	12.690.898	258%
2019	23.235.195	7.813.692	15.421.503	297%



### 3.4.1 Receita

#### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

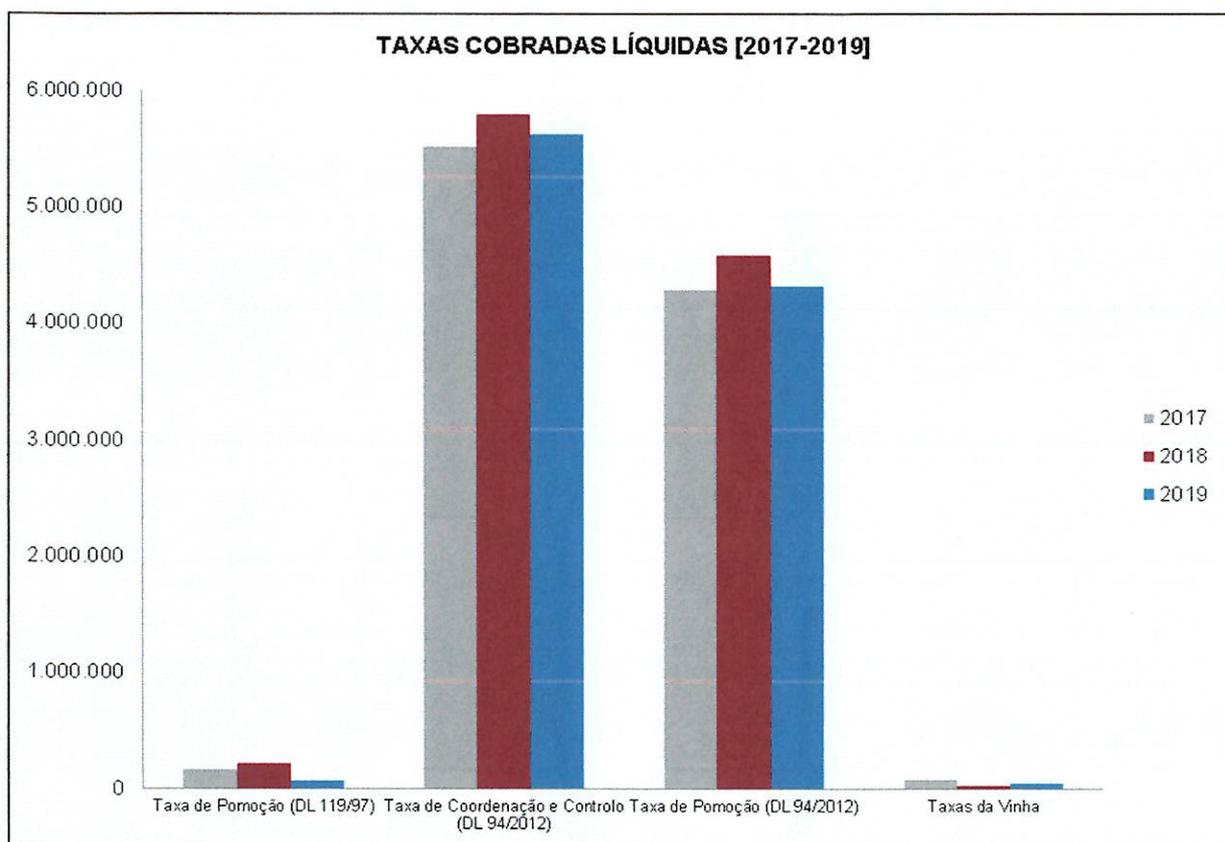
(euros)

RECEITAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2017	2018	2019	2018/2017	2019/2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.407.317</b>	<b>10.831.747</b>	<b>10.246.260</b>	<b>4,1</b>	<b>-5,4</b>
TAXAS	10.051.609	10.624.921	10.060.734	5,7	-5,3
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
JUROS DE MORA, COIMAS E MULTAS	132.628	55.446	23.563	-58,2	-57,5
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					
JUROS - ADM. CENTRAL - ESTADO E SFA	15.330	0	0	-100,0	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.698	79.166	86.046	-43,3	8,7
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	66.485	68.234	79.567	2,6	16,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.567	3.981	-3.649	154,0	-191,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL E SALDO GERÊNCIA ANT.</b>	<b>8.197.533</b>	<b>9.913.617</b>	<b>12.988.935</b>	<b>20,9</b>	<b>31,0</b>
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	184.564	148.231	296.525	-19,7	100,1
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		0	0	-	-
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	7.968.793	9.762.382	12.690.898	22,5	30,0
OUTRAS	44.175	3.004	1.511	-93,2	-49,7
<b>TOTAL</b>	<b>18.604.850</b>	<b>20.745.364</b>	<b>23.235.195</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>

Verifica-se um acréscimo de 12,0%, na receita cobrada líquida face a 2018, em linha com a tendência de crescimento verificada no ano anterior (11,5%). Para tal contribuiu:

- O crescimento em 31% das receitas de capital e de saldos da conta de gerência anterior, apesar de um decréscimo das receitas correntes em -5,4%
- “Venda de Bens de Investimento (Terrenos e Edifícios)”, com uma variação positiva de 100,1%, refletindo a cobrança de prestações relativas aos imóveis de Moimenta da Beira, Torres Vedras e Vilar.

A evolução das taxas cobradas no triénio 2017-2019 foi a seguinte:



### 3.4.2 Despesa

#### EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(unid: euro)

DESPESAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2017	2018	2019	2018/2017	2019/2018
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.812.701</b>	<b>8.038.348</b>	<b>7.724.803</b>	<b>-8,8</b>	<b>-3,9</b>
DESPESAS COM PESSOAL	1.903.932	1.769.777	1.668.587	-7,0	-5,7
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.326.793	1.981.257	2.025.476	-14,9	2,2
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0	121.297	46.093	-	-62,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	4.461.514,91	4.085.683,23	3.911.126,47	-8,4	-4,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.462	80.333	73.520	-33,3	-8,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29.766</b>	<b>16.118</b>	<b>88.890</b>	<b>-45,9</b>	<b>451,5</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.842.468</b>	<b>8.054.466</b>	<b>7.813.692</b>	<b>-8,9</b>	<b>-3,0</b>

Em 2019, as “Despesas com Pessoal” registaram um decréscimo de -5,7%, de acordo com a exposição efetuada em 3.2.

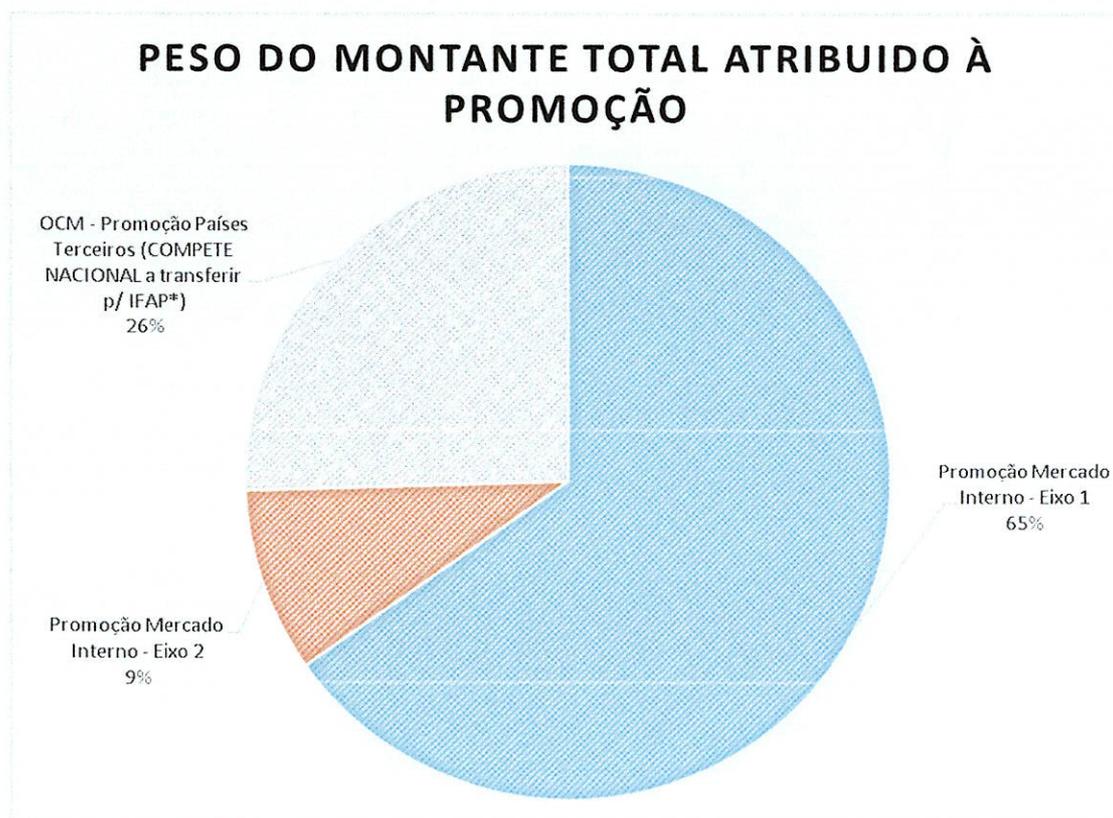
As “Despesas de capital” sofreram um acréscimo de 72.772 euros face a 2018, assim como as “Aquisições de Bens e Serviços” que tiveram acréscimo de 2,2%.

À semelhança dos anos transatos, as “Transferências Correntes e Subsídios” têm maior peso na despesa global do I.V.V., tendo representado 50% do total do orçamento da despesa executada em 2019, com um valor de 3.911.126,47 euros, inferior em 4,3% ao ano anterior.

Em 2019, as transferências efetuadas no âmbito dos programas de apoio à promoção dos vinhos e dos produtos víquicos portugueses, no mercado interno (nacional e europeu) e no mercado de países terceiros (OCM), atingiram o peso de 100% no total das transferências efetuadas.

À semelhança de 2018, manteve-se a tendência de aumento do peso do financiamento atribuído à promoção em mercado interno (74% em 2019, face a 70% em 2018), e um decréscimo correspondente no financiamento do apoio à promoção em países terceiros (26% em 2019, face a 30% em 2018), em consequência da execução do Programa.

Assim, quanto ao apoio à promoção em mercado interno, foram alocados 2.911.127 euros e para a promoção em países terceiros, foram alocados, 1.000.000 euros.



O financiamento dos programas de promoção teve a seguinte configuração em 2019:

APOIOS À PROMOÇÃO - ORÇAMENTO IVV, I.P.	COBRANÇA DE TAXAS EM 2019	FINANCIAMENTO DA PROMOÇÃO
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 119/97)	66.947 EUR	0 EUR
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 94/2012)	4.323.155 EUR	3.911.126 EUR
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL94/2012)	5.627.071 EUR	0 EUR
<b>TOTAL</b>	<b>10.017.173 EUR</b>	<b>3.911.126 EUR</b>

Verifica-se que da taxa de promoção cobrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, a qual é paga exclusivamente pelos operadores económicos do setor vitivinícola nacionais e cujo destino é obrigatoriamente o financiamento dos apoios à promoção e informação do vinho e dos produtos víquicos portugueses (Eixo 1 e países terceiros) foi transferida em 90,5%, à semelhança do ano anterior, em função das restrições impostas na verba orçamentada em despesa.

Este investimento tem tido um importante retorno no que concerne ao desenvolvimento e internacionalização do setor, o qual voltou a ter um desempenho positivo na economia nacional.

Em 2019 o valor das exportações nacionais de vinho totalizou cerca de 821 milhões de euros, o que representou um significativo crescimento de cerca de 5,6% face ao ano de 2018.

Em 2019, o volume de vinho exportado aumentou 0,7%, destacando-se o crescimento em valor, gerado pelas exportações, de cerca de 2,6%, com o conseqüentemente aumento do preço médio em cerca de 2%.



As exportações para países terceiros assistiram a um muito relevante crescimento em volume de cerca de 10% de 5,4% em valor, com uma diminuição do preço médio em cerca de -4%.

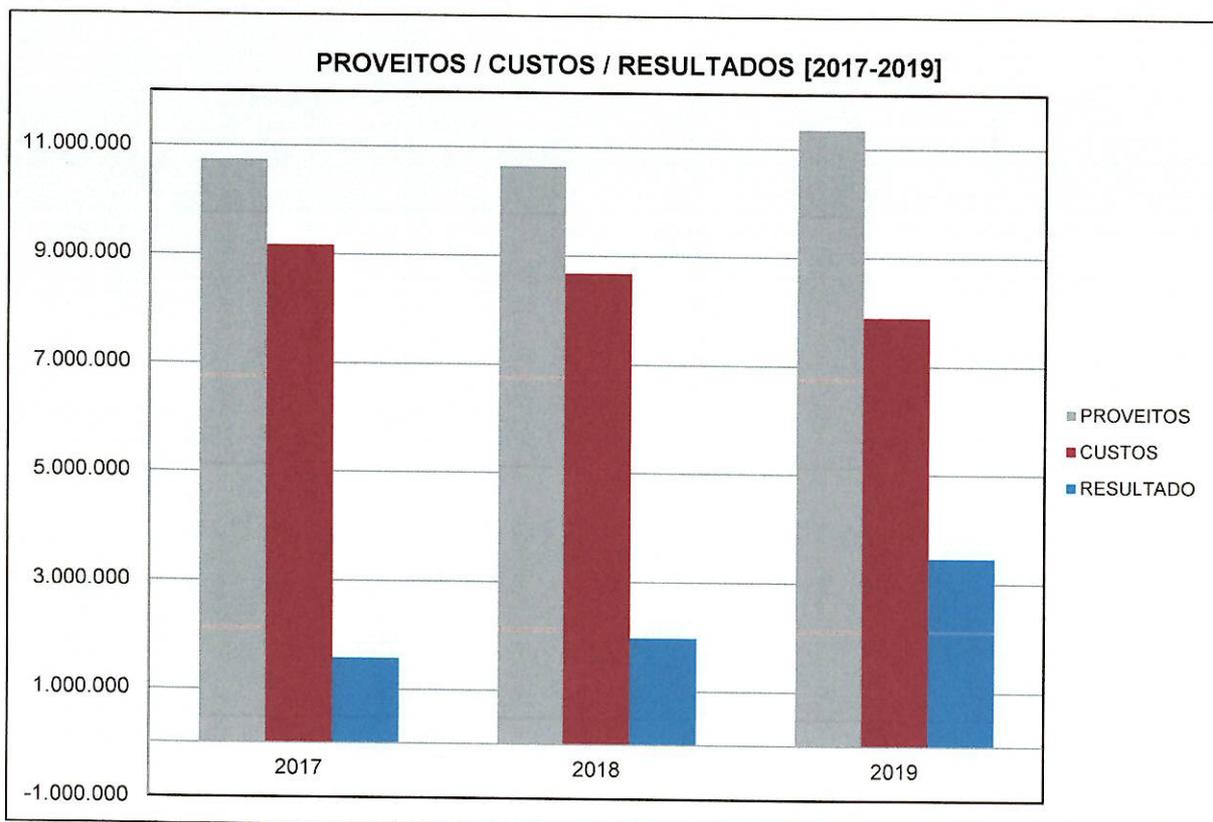
#### 4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

O resultado do exercício de 2019 é positivo em 3.465.293 euros, superior em 75,6% face ao resultado de 2018, refletindo essencialmente uma diminuição de custos (-9,1%), conjugada com um aumento dos proveitos (6,6%).

#### TAXA DE COBERTURA DOS PROVEITOS RELATIVAMENTE AOS CUSTOS

ANOS	(em euros)			%
	PROVEITOS	CUSTOS	RESULTADO	TAXA
2017	10.741.060	9.166.913	1.574.146	117
2018	10.651.962	8.677.793	1.974.170	123
2019	11.355.171	7.888.878	3.466.293	144

O efeito desta combinação traduziu-se num resultado positivo e na melhoria da taxa de cobertura dos custos pelos proveitos, que aumentou para 144%.

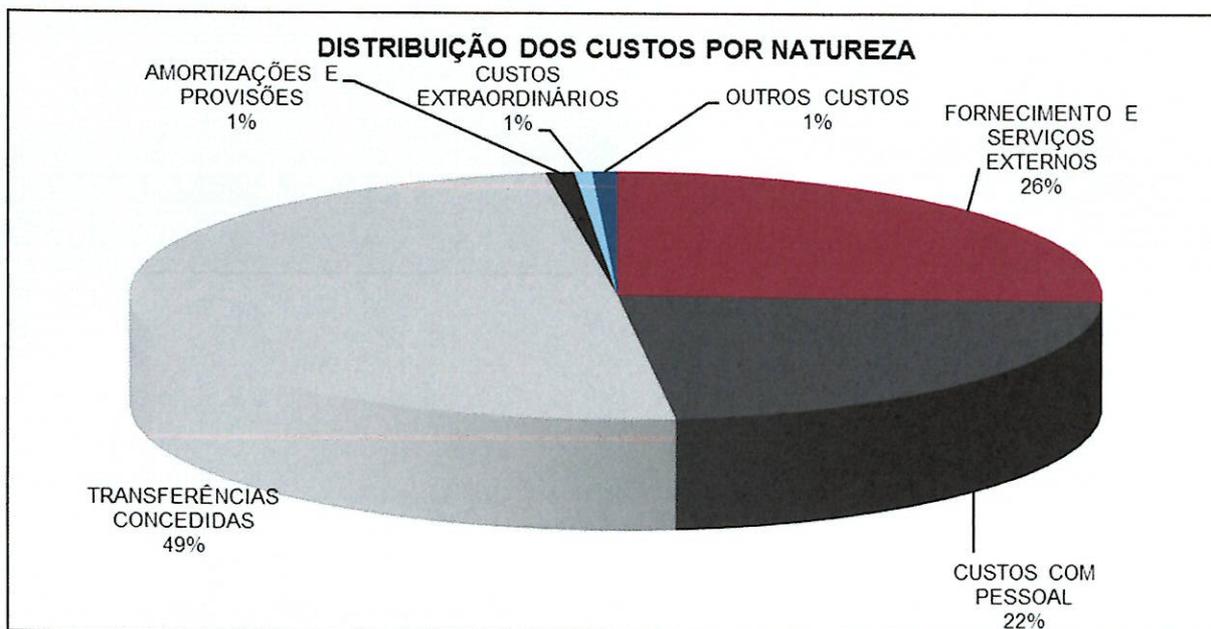


#### 4.1 Análise de Custos e Perdas

Os custos do I.V.V., constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a 7.888.878 euros, o que traduz numa redução de -9% em relação a 2018. Analisando os valores no período [2014-2019], constata-se que 2019 fica abaixo da média de custos, verificada neste período, com um desvio de -11%.

(Unid: euro)

Ano económico	Valor global dos custos
2014	9.388.196
2015	9.563.387
2016	8.738.636
2017	9.166.913
2018	8.677.793
2019	7.888.878
<b>Média [2014-2019]</b>	<b>8.903.967</b>



Os custos relativos a “Transferências e subsídios correntes concedidos” representaram, em 2019, 49,5% dos custos totais do I.V.V., totalizando 3.910.028 euros, assumindo-se como a componente de custo de maior peso e revelando um decréscimo, face ao período homólogo de -4,32%.

Dos custos desta natureza, destacam-se os seguintes:

Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 1 – Promoção Genérica	2.559.059,45	65,19%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 2 – Informação/Educação	366.456,61	9,34%
Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros [Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de abril, Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de dezembro, Portaria n.º 989/2009, de 7 de setembro, Portaria n.º 47/2010, de 20 de janeiro, Portaria n.º 1055/2010, de 14 de janeiro e Portaria n.º 43/2012 de 10 de fevereiro]	999.999,76	25,47%

Em 2019 os fornecimentos e serviços externos, representaram 25,69% do total dos custos do I.V.V. (um acréscimo de 2,2% relativamente a 2018), totalizando o montante de 2.026.642 euros.

Em “Fornecimentos e Serviços Externos”, enquadram-se as seguintes tipologias de despesa:

## Fornecimentos e serviços externos

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE
Encargos com cobrança de receitas	659.234	33%
Trabalhos especializados	597.968	30%
Publicidade e propaganda	147.590	7%
Vigilância e Segurança	105.863	5%
Comissões	79.430	4%
Outros fornecimentos e bens	74.717	4%
Electricidade	62.173	3%
Higiene e Limpeza	46.132	2%
Comunicação	39.398	2%
Assistência Técnica	29.529	1%
Material de Escritório	26.804	1%
Deslocações e estadas	23.817	1%
Conservação e reparação	17.256	1%
Seguros	13.474	1%
Livros e documentação técnica	10.325	1%

De salientar os “Encargos com cobrança de receitas”, com um peso de 33% no total e uma variação positiva de 2,7% face ao período homólogo. Este custo refere-se à contrapartida atribuída às entidades certificadoras pela cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção sobre os produtos vitivinícolas certificados. Esta variação positiva é diretamente relacionada com a variação positiva da atividade comercial dos agentes económicos.

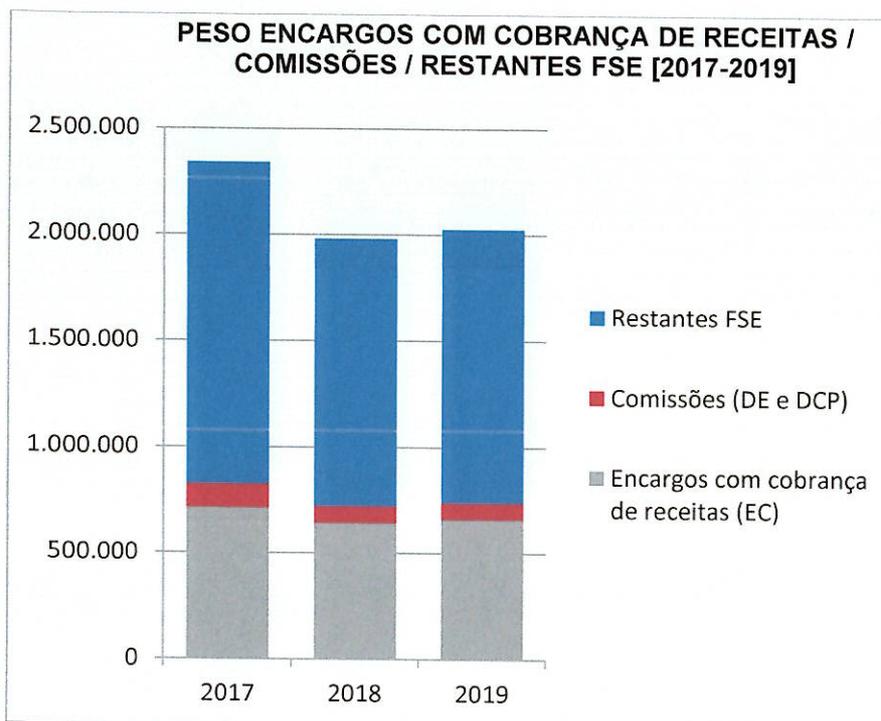
O valor inerente às “Comissões” é idêntico ao do período homólogo. Em 2019, o pagamento reflete os valores protocolados com as entidades interlocutoras do sector, no âmbito da compensação pelos serviços de apoio prestados aos agentes económicos, na submissão das declarações obrigatórias de colheita e produção e de existências.

O custo com “Trabalhos especializados” é o segundo mais representativo (30%) na estrutura de custos com FSE, tendo-se registado um aumento de 94% relativamente a 2018. O referido crescimento é justificado pelo reclassificação contabilística, em 2019, de despesas que em 2018 haviam sido classificadas como assistência técnica a software.

A evolução deste tipo de custos e a sua respetiva representatividade, no valor total do FSE, no triénio [2017-2019] foi a seguinte:

CUSTO	2017		2018		2019	
	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas (EC)	713.245	30,5%	642.021	32,4%	659.234	32,5%
Comissões (DE e DCP)	111.452	4,8%	79.475	4,0%	79.430	3,9%
Restantes FSE	1.516.511	64,8%	1.259.825	63,6%	1.287.978	63,6%
<b>TOTAL</b>	<b>2.341.209</b>		<b>1.981.320</b>		<b>2.026.642</b>	

Quer os “Encargos com cobrança de receitas”, quer as “Comissões”, sendo contabilisticamente considerados custos do I.V.V., na medida em que integram o FSE, não constituem verdadeiramente custos de funcionamento deste Instituto. Na realidade deverão ser considerados como custos inerentes ao modelo de organização institucional do setor vitivinícola, sendo financiados pela taxa de coordenação e controlo.



Os custos com "Publicidade e propaganda", no montante de 147.590 euros representaram 7% do total de FSE, inferior em 21% ao do período homólogo, consistindo em inserções publicitárias em eventos no âmbito do setor.

Os "Custos com Pessoal", mantiveram a sua representatividade, pesando 22,4% dos custos totais do I.V.V.

As amortizações e provisões do exercício totalizaram 74.754 euros, tendo-se registado um decréscimo de -11,7%, comparativamente a 2018.

Os "Custos e perdas extraordinários" assumiram, em 2019, o valor de 46.221 euros. Os "Custos e perdas financeiros" registaram um montante de 8.351 euros, inerentes a despesas bancárias.

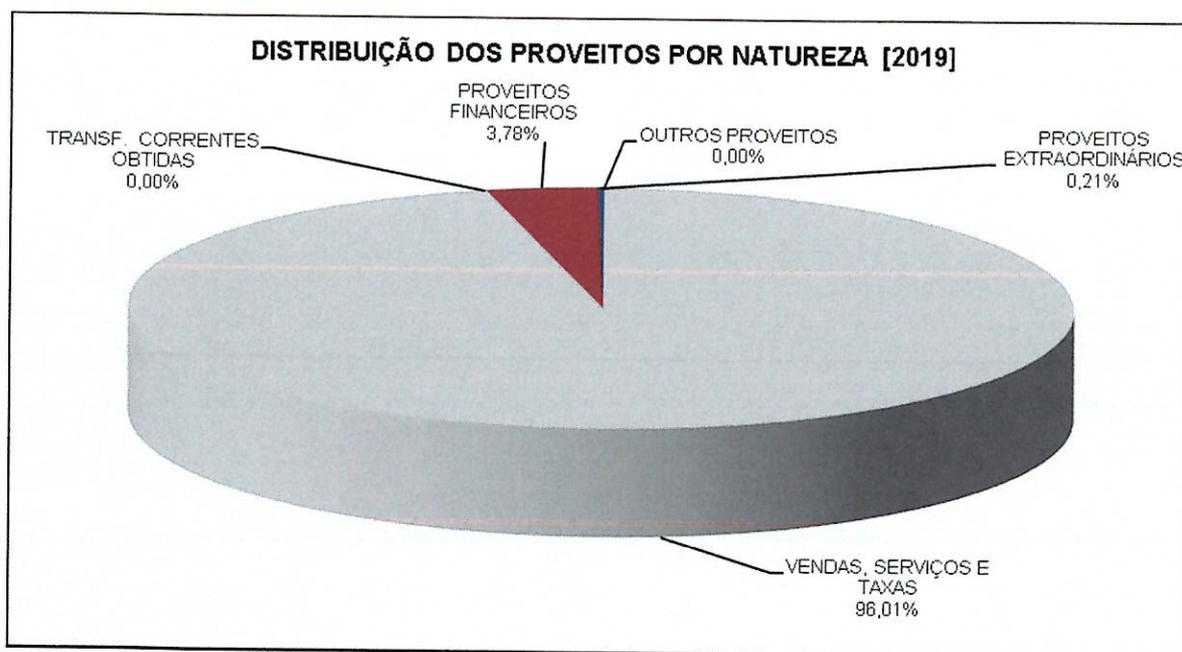
## 4.2 Análise de Proveitos e Ganhos

Em 2019, os proveitos e ganhos do I.V.V., IP totalizaram 11.355.171,12 euros, traduzindo-se num acréscimo de 6,6% face a 2018.

### EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS

(unid: euro)

PROVEITOS	PERÍODO			2019/2018
	2017	2018	2019	
VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TAXAS	10.249.817	10.314.276	10.901.365	5,69%
PROVEITOS SUPLEMENTARES	-15.400	11.556	12.031	4,11%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS	139.698	79.166	0	-100,00%
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	2.034	2.460	11.880	383,01%
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	122.106	35.039	0	-100,00%
PROVEITOS E GANHOS EXTRA ORDINÁRIOS	242.804	209.466	429.895	105,23%
<b>TOTAL</b>	<b>10.741.060</b>	<b>10.651.962</b>	<b>11.355.171,12</b>	<b>6,60%</b>



Em 2019, as “Vendas e Prestações de Serviços” (10.901.365 euros) aumentaram 5,7% face ao período homólogo.

Deste montante, 0,4% foram resultado da venda de aguardente vínica envelhecida (produto exclusivo do I.V.V.).

Mantendo a tendência dos anos anteriores, a rubrica de “Impostos e Taxas” assume a maior expressão financeira, no total dos proveitos obtidos pelo I.V.V. em 2019, com um total de 10.852.442,89 euros, representando 96% do total dos proveitos, tendo-se mantido sem variação, face ao ano anterior.

Os proveitos extraordinários sofreram um aumento de 105,7%, relativamente ao período homólogo, referindo-se às prestações recebidas, relativas aos imóveis de Torres Vedras, Vilar, Moimenta da Beira e Almeirim.

#### 4.3 Evolução no triénio 2017 – 2018 – 2019

##### 4.3.1 Custos e Perdas

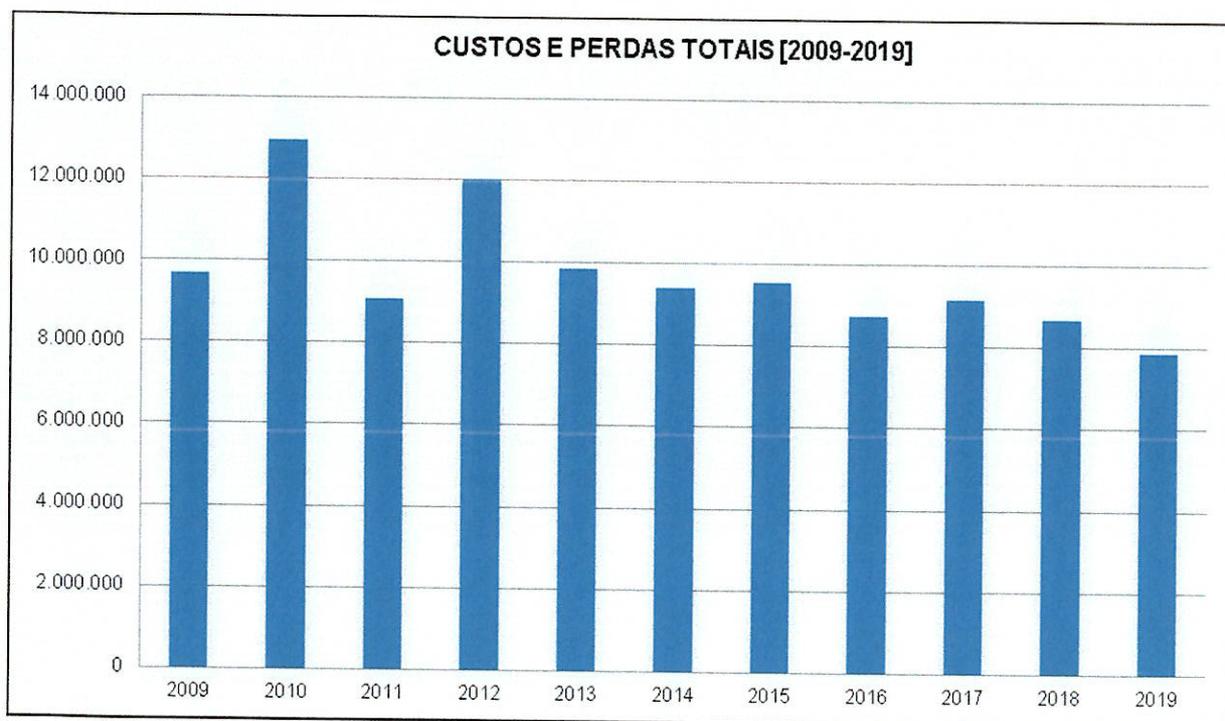
No quadro abaixo pode observar-se a evolução dos custos e perdas totais, no triénio, por grandes agregados. Assim, em 2019, contabilizou-se uma redução de custos e perdas, face ao ano anterior, pelos motivos anteriormente expostos.



## EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(unid: euro)

CUSTOS	PERÍODO			2019/2018
	2017	2018	2019	
CUSTO MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS	1.051	1.246	1.826	46,63%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2.341.209	1.982.666	2.633.534	32,83%
CUSTOS COM O PESSOAL	1.929.112	1.810.116	1.765.402	-2,47%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS	4.461.515	4.086.781	3.303.136	-19,18%
AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	341.746	84.680	74.754	-11,72%
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	81.509	60.657	55.654	-8,25%
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	10.615	9.077	8.351	-8,00%
CUSTOS E PERDAS EXTRA ORDINÁRIOS	157	642.570	46.221	-92,81%
<b>TOTAL</b>	<b>9.166.913</b>	<b>8.677.793</b>	<b>7.888.878</b>	<b>-9,09%</b>



### 4.3.2 Proveitos e Ganhos

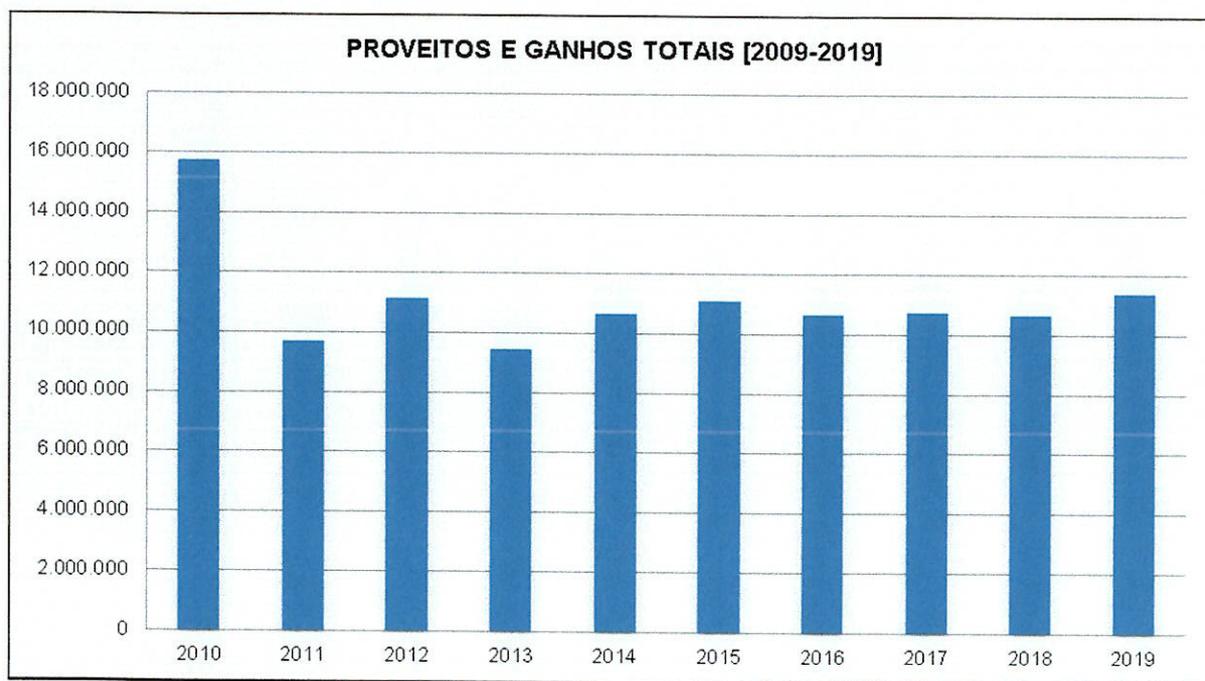
No ano de 2019, registou-se um aumento de proveitos e ganhos com uma variação positiva de 6,6% face a 2018. Com efeito, analisada a série temporal de 10 anos [2009-2019], constata-se que no ano de 2019 se regista um acréscimo de 2% face à média do período em análise.

A evolução no triénio foi a seguinte:

### EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS

(unid: euro)

PROVEITOS	PERÍODO			2019/2018
	2017	2018	2019	
VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TAXAS	10.249.817	10.314.276	10.901.365	5,69%
PROVEITOS SUPLEMENTARES	-15.400	11.556	12.031	4,11%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS	139.698	79.166	0	-100,00%
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	2.034	2.460	11.880	383,01%
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	122.106	35.039	0	-100,00%
PROVEITOS E GANHOS EXTRA ORDINÁRIOS	242.804	209.466	429.895	105,23%
<b>TOTAL</b>	<b>10.741.060</b>	<b>10.651.962</b>	<b>11.355.171,12</b>	<b>6,60%</b>



Refira-se que o valor exceccionalmente elevado, no ano de 2010, refletiu a alienação de alguns imóveis do património do I.V.V., sendo que, o valor de 2013 resultou de uma alteração do regime de taxas aplicadas ao vinho e produtos vînicos, correspondendo, como tal, a uma quebra na receita decorrente da não sujeição à taxa de promoção dos vinhos importados.

## 5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do I.V.V. refletidas no balanço de 2019, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Rubricas	2018		2019	
	Valor (euros)	%	Valor (euros)	%
<b>ATIVO LIQUIDO</b>				
Imobilizações Corpóreas	4.439.642,77	23,19%	4.397.506,86	21,44%
Investimentos Financeiros	997,59	0,01%	997,59	0,00%
Existências	319.219,10	1,67%	317.276,58	1,55%
Dívidas de terceiros-Curto Prazo	1.443.892,99	7,54%	82.209,55	0,40%
Conta Tesouro, Dep.Inst Financ, e Caixa	12.939.784,96	67,59%	15.711.521,22	76,61%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.143.537,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.509.511,80</b>	<b>100,00%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
Reservas Legais	5.624.246,33	34,07%	5.624.246,33	28,16%
Resultados Transitados	8.911.150,91	53,98%	10.885.320,46	54,49%
Resultado líquido do exercício	1.974.169,55	11,96%	3.466.292,99	17,35%
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>16.509.566,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.975.859,78</b>	<b>100,00%</b>
Provisões para Riscos e Encargos		0,00%		0,00%
Dívidas a terceiros- Curto Prazo	2.273.287,57	86,31%	318.019,07	59,59%
Acréscimos e Deferimentos	360.683,05	13,69%	215.632,95	40,41%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.633.970,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>533.652,02</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>19.143.537,41</b>		<b>20.509.511,80</b>	

Em 31 de dezembro de 2019, o valor do ativo líquido do I.V.V. registou um aumento de 7% face à situação patrimonial em 31 de dezembro de 2018.

O imobilizado corpóreo líquido totalizou o valor de 4.397.506,86 euros, o que demonstra um ligeiro decréscimo face a 2018 (-0,1%).

As amortizações acumuladas ascenderam a 2.126.156,93 euros, representando um aumento de 3,6% face a 2018.

A conta Clientes conta/corrente registou um agravamento de 78% durante o exercício, não refletindo ainda os efeitos da ação de monitorização de dívidas de clientes cuja 1ª fase (aplicação de juros de mora a submissões de DMA com atraso superior a 6 meses) se iniciou em outubro.

Com a mudança de sistema contabilístico, em 2019, a conta 26 Outros Devedores e Credores apresenta uma alteração na forma de apresentação dos saldos devedores e credores, relativamente ao ano anterior:



O I.V.V. encerrou o ano de 2019 com liquidez no valor total de 15.711.521,22 euros, superior em 21% ao verificado em 31 de dezembro de 2018.

Os proveitos diferidos, no valor de 74.124,95 euros referem-se às prestações relativas a alienações de imóveis ocorridas em 2017 e anteriormente mencionadas.

Os fundos próprios do I.V.V. ascenderam, no final do ano, a 19.975.524,18 euros, traduzindo-se numa variação positiva de 20,9% face a 2018, resultante do resultado líquido do exercício e da incorporação em resultados transitados do resultado do exercício de 2018.



## 6. PERSPETIVAS FUTURAS

Os resultados de 2019, agora apresentados neste relatório, refletem, no âmbito do plano de gestão do IVV, o quadro das orientações políticas, sempre com as premissas de rigor e exigência subjacentes à salvaguarda do interesse público.

A contribuição do setor vitivinícola para a atividade económica do país requer a maior dedicação do IVV, sendo que para esta exigência é fundamental a atuação da equipa do Instituto de forma eficiente e eficaz, gerindo todos os recursos disponíveis. Satisfazer as necessidades mais prementes e reforçar as variáveis de decisão mais adequadas às prioridades e orientações da política agrícola nacional, em grande proximidade com os parceiros /utentes, é uma prática diária.

O sector vitivinícola português tem continuado a revelar o crescimento decorrente do trabalho de reconversão e reestruturação da vinha, vocacionando-a para as castas mais adaptadas ao mercado global e contribuindo para o desempenho da economia nacional.

A nível internacional, Portugal continua hoje a ver a elevada qualidade da oferta de vinhos nacionais reconhecida, com níveis de notoriedade e de penetração nos mercados reforçados, ano após ano, sendo que 2019 fica registado como um record de exportações.

O sistema de autorizações de plantação em vigor desde 2016 tem potenciado o aumento da produção, a par de outros instrumentos (Vitis e PDR2020), com melhoria do rendimento e das condições de competitividade do setor, quer no mercado interno, quer no das exportações.

Desde 2016 que o IVV adaptou o Programa Nacional de Apoio no âmbito da OCM 2014-2020, tendo sido introduzidas melhorias nas ajudas comunitárias e simplificado os procedimentos de candidatura, agilizando-se o processo ao beneficiário e reforçando a celeridade da decisão por parte da administração. Se bem que aqui ainda tenhamos que ir muito mais além.

No que reporta a gestão de recursos humanos, o IVV procura, dentro do quadro legal da administração pública, recrutar colaboradores de elevado nível e potenciar a sua equipa para que possa desempenhar a sua atividade, com profissionalismo, rigor e capacidade de resposta.

Da mesma forma, continuará a promover-se, de acordo com a RCM 28/2019, que aprova o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020, a melhoria das condições da prestação de trabalho dos seus colaboradores. No ano de 2019,

é de realçar, por sua vez, terem sido iniciadas etapas fundamentais, ao nível da mudança da cultura organizacional no IVV, que irão continuar a prosseguir, no sentido de serem reforçados os valores de proximidade e as competências de comunicação, quer internamente, quer externamente, em prol da melhoria de qualidade e eficiência do serviço público prestado.

O ano de 2020 tem colocado desafios e obstáculos, já sensíveis no momento em que este relatório é redigido, de enorme relevância, decorrentes da evolução social e económica do país e do mundo, devido aos condicionalismos e a todas as consequências da pandemia COVID-19.

O IVV manterá e reforçará assim a sua linha de atuação com prudência e realismo, sem descurar a gestão das suas receitas, mas reforçando as medidas para o setor – que neste ano, mais do que nunca, necessitará das mesmas – como fator fundamental de sustentabilidade dos serviços, e dando continuidade e inovando o desenvolvimento de ações de controlo e mantendo a despesa em níveis adequados ao contexto orçamental, sempre pautado por critérios de qualidade, eficácia, eficiência, economia e transparência.

## 7. CONCLUSÕES

Feita uma análise global às demonstrações financeiras do I.V.V., constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2019, pela Demonstração de Resultados por natureza do exercício findo naquela data, pelos mapas de execução orçamental, alterações orçamentais e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, aprovadas nesta data, conclui-se que as mesmas se encontram preparadas de acordo com os princípios preconizados no Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro e evidenciam a situação financeira do I.V.V. em 31 de dezembro de 2019, assim como o resultado das operações do exercício findo naquela data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado apurado no exercício foi positivo no montante de 3.465.957,39 euros.

Os resultados operacionais foram positivos no valor de 3.090.969,45 euros.

O resultado líquido do exercício, reflete, a atividade normal do I.V.V. bem como o nível dos custos extraordinários, que, à semelhança de 2018, foram inferiores aos proveitos extraordinários, em 383.339,15 euros, criando um impacto positivo.

Tendo, as contas, sido preparadas com observância das normas instituídas e apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do I.V.V. à data de 2019-12-31, o órgão de gestão do I.V.V., após parecer do Fiscal Único, vai remeter as mesmas ao Tribunal de Contas.

Lisboa, 31 de julho de 2020

O Conselho Diretivo do I.V.V., IP

Bernardo Gouvêa



(Presidente)

Manuel Cardoso



(Vice-Presidente)